

## Jacqueline de Souza Alves da Silva

---

**De:** Maxiley dos Reis Alves Rocha  
**Enviado em:** quarta-feira, 15 de junho de 2022 16:15  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: Demanda nº 3413-2022 - Encaminha Moção de Apoio referente ao PL 2564/2020  
**Anexos:** Of. n. 063-22-CMA-GP.pdf

---

**De:** Priscila Santana de Oliveira  
**Enviada em:** quarta-feira, 15 de junho de 2022 10:24  
**Para:** Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>  
**Assunto:** Demanda nº 3413-2022 - Encaminha Moção de Apoio referente ao PL 2564/2020

Bom dia.

Encaminho demanda para verificação.

Att.

### Priscila Santana de Oliveira

Senado Federal | Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco  
Ala Teotônio Vilela - Gab. 24  
70165-900 - Brasília - DF  
Tel: +55 (61) 3303-2794



**Interessado:** Ricardo Rubens de Assis  
**Instituição:** Câmara do Município de Apiaí  
**Assunto:** Encaminha Moção de Apoio referente ao PL 2564/2020  
**Despacho:** 15/06/2022 - Demanda recebida via física e encaminhada para Presidência (Maxy)  
**E-mail:**  
**Telefone:** (15) 3552-1569



## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO  
 \*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
 PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
 CNPJ 50.784.248/0001-69

Of. n. 063/22/CMA/GP.

Apiaí, 13 de Maio de 2022.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente com a finalidade de passar as suas honrosas mãos, o inteiro teor da propositura abaixo relacionada, apresentada e aprovada por unanimidade na última sessão ordinária realizada em data de 12.05.2022:

- Moção de Apoio de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, ao Projeto que institui o Piso Salarial Nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, bem como da carga horária dos referidos profissionais;

Assim, sem outro particular de maior relevância para o momento, ao ensejo queira acolher nossos renovados protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RICARDO RUBENS DE ASSIS  
 (Presidente da Câmara)

Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
 DD. Presidente do Senado Federal  
 Praça dos 3 Poderes  
BRASILIA - DF



# CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO

\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

## MOÇÃO DE APOIO

**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 2564/20, QUE ALTERA A LEI Nº 7.498/86, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, BEM COMO DA CARGA HORÁRIA DOS REFERIDOS PROFISSIONAIS.**

Exmo(a).Srs.(a)

A Câmara Municipal de Vereadores de Apiaí, Estado de São Paulo, através dos vereadores abaixo signatários, usando de suas prerrogativas do Regimento Interno, propõem a **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2564/20, que altera a Lei 7.498/86, para instituir o piso salarial nacional e carga horária do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, a ser enviada ao Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco (DEM) ao Presidente da câmara dos deputados, deputado Arthur Lira (PP), ao senador e proposito do projeto de lei nº 2564/2020 Fabiano Contarato (REDE/ES) e ao Presidente da República Jair Messias Bolsonaro.

## JUSTIFICATIVA

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas no Brasil. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remuneração dignas. O presente Projeto de Lei que tramita no Senado Federal pretende corrigir esta incoerência.

A Constituição Federal determina no inciso V, do artigo 7º, que é direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”. No entanto, em muitas regiões do país, o salário médio do enfermeiro é inferior a dois salários mínimos. Técnicos, auxiliares de enfermagem e Parteiras, têm remunerações ainda mais baixas. Esse injusto cenário é realidade na maioria dos Estados brasileiros.

A fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível a ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar com a remuneração de médicos com a de enfermeiros. Vale lembrar ainda, enquanto o mundo enfrentou o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável.



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO

\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*

PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

Com a tragédia mundial provocada pelo coronavírus, os profissionais de saúde nunca foram tão necessários e amados, pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e a aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vidas vítimas da COVID 19, outras tantas doenças e acidente que ocorrem no Brasil.

O reconhecimento à esses profissionais, que por sua entrega diária, sob condições adversas celebram a essência humana com tanto empenho, dedicação e entusiasmos, apesar de todos os riscos disposto.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 2022.

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO  
(Vereador)



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 1067.2022-PRESID

Brasília, 20 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Ricardo Rubens de Assis**  
 Presidente da Câmara Municipal de Apiaí/SP  
[ricardo.assis@cmapiai.sp.gov.br](mailto:ricardo.assis@cmapiai.sp.gov.br)

**Assunto: Projeto de Lei nº 2564, de 2020.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 063/22/CMA/GP, datado de 13 de maio do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**  
 Chefe de Gabinete  
*(Assinado digitalmente)*

